

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 4.659, DE 2001

Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, para proibir a instalação de aparelho de televisão nos painéis dianteiros dos veículos de passageiros, de carga ou mistos.

Autor: Deputado Dr. HÉLIO

EMENDA DO RELATOR

Dê-se a seguinte redação ao inciso acrescentado ao art. 230 da Lei nº 9.503/97 pelo art. 2º do Projeto:

“XXIII – com aparelhos de televisão, com ou sem videocassete ou “DVD” instalado no painel dianteiro”

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2006.

Deputado ÁTILA LIRA
Relator